



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MARIALVA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA - PROJUDI
PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187 - CAIXA POSTAL 151 - CENTRO - Marialva/PR - CEP: 86.990-000 - Fone: 44 3232 1652 - E-mail: mria-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Processo: 0003324-94.2021.8.16.0113

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$2.727,98

Exequente(s): • Município de Marialva/PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45)
Santa Efigênia, 680 - Centro - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000

Executado(s): • CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI (CPF/CNPJ: 08.260.669/0001-24)
Rua Joubert de Carvalho, 623 Sala 604 - Zona 01 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-200

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praça o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 07 de MARÇO do ano 2024, às 14:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 21 de MARÇO do ano 2024, às 14:30 horas, cuja venda poderá ocorrer por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, sendo realizado nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Tribunal do Júri - Fórum desta Comarca, Praça Orlando Bornia nº 187, Marialva –Pr.

OBSERVAÇÃO: O preço deverá ser pago, preferencialmente, à vista em conta judicial vinculada a este processo.

Assegura-se ao arrematante, no entanto, a possibilidade de formalizar proposta de pagamento parcelado, obedecendo-se às determinações do art.895 do CPC.

PROCESSO: Autos 0003324-94.2021.8.16.0113 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR em desfavor de CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI.

BEM: Imóvel: LOTE de terras sob nº 01 (um), com a área de 313,20 m², da Quadra nº 13 (treze), situado no planta do Loteamento denominado “JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS”, desta cidade com as seguintes divisas e confrontações: DIVIDE-SE: “No rumo NO 41°39’SE, em confrontação com o Lote nº 02, numa distância de 22,80 metros e com parte do Lote nº 04 numa distância de 3,30 metros; No rumo NE 48°21’S0, em confrontação com o lote nº 06, numa distância de 12,00 metros; No rumo SE 41°39’NO, em confrontação com parte do Lote nº 33, numa distância de 26,10 metros; No rumo SO 48°21’NE, em confrontação com a Rua Projetada – H, numa distância de 12,00 metros”. Todos os rumos acima



mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Matrícula nº 40.049 do Cartório Registro de Imóveis de Marialva/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 18/07/2023 (seq. 84.1): Imóvel situado no perímetro urbano, na saída para o Distrito de Aquidaban, à esquerda para quem se dirige no mencionado sentido, deste Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná. Imóvel de fácil acesso, tendo como vias estradas asfaltadas. **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** O Lote está sem construções, assim como todo o loteamento. O lote localiza-se na parte inferior do loteamento, à direita de desce a via principal. Verificou-se in loco a presença de pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, iluminação pública e rede de esgoto).

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais), em 18/07/2023 (seq. 84.1).

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Constante na Matrícula nº 40.049 na data de 15/01/2024: a) Caução: Escritura Pública de Substituição de Caução em favor do Município de Marialva/PR (R.01); b) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0003509-47.2022.8.16.0130 expedido pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí/PR (Av.02); c) Penhora dos presentes autos (R.03); d) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0010123-92.2017.8.16.0017 expedido pela 6ª Vara Cível de Maringá/PR (Av.04); e) Bloqueio de Transferência: autos nº 0003395-67.2019.8.16.0113 de Cumprimento de Sentença expedido pela Vara Cível de Marialva/PR (Av.05); f) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0000336-08.2018.8.16.0113 expedido pela Vara Cível de Marialva/PR (Av.06).

Constante na Certidão do Distribuidor na data de 09/10/2023 (seq. 104): Penhora nos presentes autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.074,11 (cinco mil, setenta e quatro reais e onze centavos) em 21/09/2023 (seq. 97), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 2% sobre o valor da transação/pagamento a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser (em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(s) terceiro(s) eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 15/02/2024.

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO

